



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.760 DE 09 DE JULHO 2013.

Convoca a III Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros/RS, em conjunto com o Presidente DO Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Convocada a **III CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do município de Coronel Barros/ RS, a se realizar no dia 17 (dezessete) de julho de 2013, no turno da tarde, junto ao Centro de Convivência, que terá como Tema central: "*Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS*".

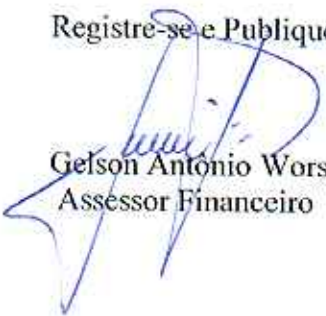
Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de julho de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 07 de 13

